

---

**EDITAL PROGEAC N. 30/2025  
RETIFICAÇÃO 01**

---

1. Onde se lê:

15. As bolsas de monitoria serão pagas em 4 parcelas entre os meses de maio e agosto de 2025, até o quinto dia útil de cada mês.

Leia-se:

15. As bolsas de monitoria serão pagas em 4 parcelas entre os meses de outubro de 2025 e janeiro de 2026, até o quinto dia útil de cada mês.

Itabuna, 06 de agosto de 2025.

**FRANCESCO LANCIOTTI JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica